



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

PÇA. CEL. JOAQUIM RESENDE, 69 - CENTRO - CEP: 35.490-000 - PABX: (031) 751-1232 - FAX: (031) 751-1010
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.197, de 16 de Abril de 1997

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÔNIA", da localidade do Colônia.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÔNIA", da localidade do Colônia, Município de Entre Rios de Minas, inscrita no CGC sob o nº 01.703.182/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 16 de Abril de 1.997.

Luiz Miranda de Resende

-Prefeito Municipal-

Estevam Mascarenhas Ribeiro de
Oliveira - Secretário Municipal
de Planejamento, Administração
e Finanças-